

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2024.050301

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: PROCESSO Nº 2023.111201 – PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório Nº 2023.111201, realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que teve por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO HOSPITALAR).

O Edital foi publicado no dia 20 de Dezembro de 2023 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Irituia, com licitação definida para ocorrer no dia 08 de Janeiro de 2024, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do certame foram:

MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.405.834/0001-40;
BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.650.759/0001-20;
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15;
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 43.134.552/0001-03;
CMOS DRAKE DO NORDESTE, CNPJ: 03.620.716/0001-80;
A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA, CNJ: 05.564.838/0001-21;
BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.560.267/0001-08;
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76;
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-08;
ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15;
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11.

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foram, ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 43.134.552/0001-03 com um valor estimado de R\$ 17.918,00; CMOS DRAKE DO NORDESTE, CNPJ: 03.620.716/0001-80 com um valor estimado de R\$ 33.725,24; A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA, CNJ: 05.564.838/0001-21 com um valor estimado de R\$ 351.904,00; BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.560.267/0001-08 com um valor estimado de R\$ 144.800,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76 com um valor estimado de R\$ 15.510,00; LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-08 com um valor estimado de R\$ 11.200,00; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11 com um valor estimado de R\$ 16.375,00 e ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15 com um valor estimado de R\$ 82.075,00. Perfazendo um valor total de R\$ 673.507,24.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Irituia; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Irituia; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Irituia, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2023.111201**.

É o Parecer
Irituia, 05 de Março de 2024.

SAMILLY LIMA RAMOS
Coordenadora Geral do Controle Interno
Port. Nº 554/2023